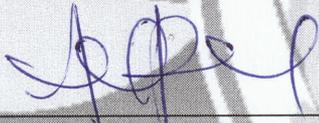
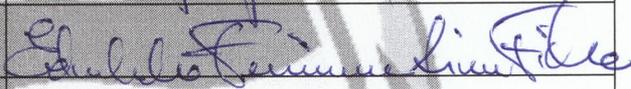
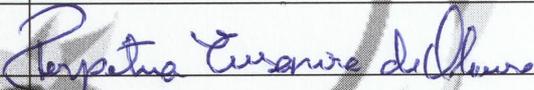


ATA DA REUNIÃO TRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na Sala do Fundo Municipal de Previdência, situada a Avenida Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano, Estado do Ceará. Reuniram-se os/as senhores/as conselheiros/as, membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP de Palhano com a seguinte pauta: 1- LEITURA DA PAUTA DA REUNIÃO; 2 – LEITURA DA ÚLTIMA ATA OCORRIDA EM 14 DE DEZEMBRO 2021; APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021; 3 - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DO ANO DE 2022 4 - OUTROS DIVERSOS; e 5 - INFORMAÇÕES FINAIS. O presidente do Conselho, Antônio Fernandes, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência (artigo 11, inciso I), fez a verificação do número de Conselheiros presentes, constatou-se a ausência dos/as senhores/as membros: Júlio Emídio da Costa Neto (Representante Titular do poder legislativo), Manoel Beserra do Nascimento (Representante titular dos servidores inativos). Verificou o número de conselheiros presentes e constatou o quórum conforme Art.28 da lei N° 220 de 2006, num total de quatro membros, sendo três Titulares com direito a voz e voto e um membro suplente. Ato contínuo, o senhor Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Fernandes, deu início a reunião dando boas vindas a todos e distribuído a pauta. Dando continuidade aos trabalhos o presidente apresentou a prestação de contas do ano de 2021 com balanço e demonstrativos contábeis, os quais foram apreciados pelos presentes. O presidente fez alguns esclarecimentos sobre todo o balanço contábil logo em seguida colocou em votação a aprovação das contas do ano de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Logo depois foi apresentado o relatório de investimento do ano de 2021, o presidente explicou o valor dos rendimentos acumulados em 2021, o retorno sobre os recursos investidos que foi abaixo da meta atuarial, sendo o retorno positivo. Por fim colocou em votação aprovação dos investimentos do ano de 2021, no qual foi aprovado por unanimidade. O presidente do conselho apresentou a nova Lei N° 683/2021, que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, de acordo com a Emenda Constitucional n° 103, de 2019, apresentando para os conselheiros as novas mudanças ocorridas na reforma da previdência, que em discursão, questionaram a nova idade para aposentadoria para homens e mulheres bem como o recolhimento das obrigações sobre

aposentados e pensionistas. O conselheiro Edvaldo Filho questionou sobre os repasses para o Fundo de Previdência. O presidente apresentou o relatório dos repasses e as devidas cobranças aos gestores responsáveis. O conselheiro Alex Sandro se posicionou contrário a nova alíquota de cobrança e o fato da mesma atingirem aposentados e pensionistas. Foi explicado que a situação financeira do fundo de previdência obrigava o Município a implementação da lei 103 de 2019 na sua integralidade e que para os aposentados e pensionistas o valor de contribuição recairia sobre a parcela excedentes do valor de 2 salários mínimos. Por fim, o presidente agradeceu aos presentes. Não havendo nada mais a ser registrado, eu, Bruna Oliveira, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Nome do (a) Conselheiro (a)	Assinatura
ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	
EDIVALDO FERREIRA LIMA FILHO	
JOSE EVANEUDO DE LIMA	
PERPÉTUA EUSANIRA DE OLIVEIRA	
ALEX SANDRO DA SILVA	